



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.814 - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 5 de dezembro de 2025 - 47 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES	13
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	14
DECRETOS	1	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	34
PORTARIAS	6		
LICITAÇÕES	9		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 242/2025

Regulamenta o Processo Seletivo da Educação de Aquidauana-MS para a constituição do Banco Reserva do Grupo dos Profissionais do Magistério e de Apoio Técnico Administrativo e Operacional, a ser utilizado na contratação temporária e convocação na Rede Municipal de Ensino.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 022/2025, de 21/07/2025,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Banco Reserva do Grupo dos Profissionais do Magistério e de Apoio Técnico Administrativo e Operacional Temporário será constituído pelos candidatos considerados aptos no Processo Seletivo de Provas e Títulos, respeitado o regime de cotas legais, por ordem de classificação e análise de títulos.

Parágrafo único. Não haverá Processo Seletivo de Provas e Títulos em cujas as áreas do Município estejam sob a tutela da União/FUNAI, bem como em Núcleos da Escola Municipal Polo Pantaneira, sendo: NE Tupaciretã, localizado na Fazenda Tupaciretã e NE Escolinha da Alegria, situada na Fazenda Primavera, considerando as suas especificidades curriculares e geográficas.

Art. 2º Poderá participar do Processo Seletivo de Provas e Títulos todo profissional que tenha habilitação em licenciatura, quando se tratar do Grupo dos Profissionais do Magistério e, que preencha os pressupostos legais contidos na Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011.

Art. 3º Quanto ao requisito básico de escolaridade dos Profissionais do Grupo de Apoio Técnico Administrativo e Operacional, estes deverão atender as exigências do cargo previstos no Plano de Cargos e Carreira da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS.

Parágrafo único. O candidato, no ato de inscrição, irá declarar que preenche os requisitos previstos neste Decreto.

Art. 4º O Banco Reserva para professor do quadro efetivo será assegurado, desde que o mesmo tenha se submetido ao Processo Seletivo de Provas e Títulos.

Parágrafo Único - A soma da carga horária total do professor efetivo, incluindo a convocação, não poderá ultrapassar 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º O Coordenador Pedagógico deverá ser detentor de cargo efetivo, com habilitação em Pedagogia ou com Habilitação Superior em Licenciatura Plena, e a sua carga horária será de até 40 horas.

Art. 6º A atribuição de aulas ao professor contratado temporariamente deve observar o limite de até 20 (vinte) horas semanais, salvo as exceções previstas nos artigos 16 e 17 deste Decreto.

Art. 7º A carga horária do Grupo de Apoio Administrativo e Operacional deverá atender a legislação vigente.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Art. 8º Os profissionais para atuação no Órgão Central da Secretaria Municipal de Educação, bem como os responsáveis pelos projetos e programas educacionais e pedagógicos, firmados através de convênios socioeducativos com os entes federados, não submeterão ao Processo Seletivo e ao Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, em razão da especificidade dos serviços.

CAPÍTULO II

DOS PRAZOS

Art. 9º O Banco Reserva do Grupo dos Profissionais do Magistério e de Apoio Técnico Administrativo e Operacional terá validade de até 2 (dois) anos, a partir da homologação.

Art. 10º O prazo da convocação/contratação do Grupo dos Profissionais do Magistério e de Apoio Técnico Administrativo e Operacional poderá ser de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, sendo que a duração máxima total da contratação não poderá ultrapassar 2 (dois) anos, devendo o candidato, ao final deste prazo, submeter-se novamente a Processo Seletivo Simplificado,

Art. 11 Durante o prazo de validade do Banco Reserva do Grupo dos Profissionais do Magistério e de Apoio Técnico Administrativo e Operacional Temporários classificados, poderão ser convocados mais de uma vez, conforme necessidade da Administração Pública.

Parágrafo único. Em se tratando de convocação em substituição por período inferior a 1 (um) ano, após o término da substituição o professor/servidor administrativo retornará à mesma posição/colocação/classificação no Banco Reserva do Grupo dos Profissionais do Magistério e de Apoio Técnico Administrativo e Operacional Temporário, observado o prazo a que se refere o artigo 9º deste Decreto.

CAPÍTULO III

DAS PROVAS

Art. 12º O Processo Seletivo Simplificado será composto de prova objetiva, de caráter eliminatório e de análise de títulos.

§ 1º - O conteúdo da prova objetiva, quantidade de questões e pontuação serão definidos em Edital específico.

§ 2º - Será considerado apto na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

§ 3º - O cômputo da análise de títulos dos candidatos considerados aptos na prova objetiva, será estabelecida em edital específico.

CAPÍTULO IV

DA CONVOCAÇÃO

Art. 13 Compete à Comissão Municipal de Lotação Educacional - CMLE designar os servidores constantes do Banco Reserva do Grupo dos Profissionais do Magistério e de Apoio Técnico Administrativo e Operacional Temporária, observada a ordem classificatória, e as normas previstas neste Decreto.

Parágrafo único - Compete ao Núcleo de Recursos Humanos/SEMED realizar o levantamento das vagas existentes e encaminhar o respectivo quadro de vagas disponíveis para a Comissão Municipal de Lotação Educacional – CMLE, para fins de atribuição de aulas temporárias para a função docente como também para os profissionais de Apoio Técnico Administrativo e Operacional, após a lotação dos servidores efetivos.

Art. 14 É vedada à Direção da Escola, sob a pena de responsabilidade autorizar o início das atividades do professor convocado, bem como dos profissionais de Apoio Operacional sem a apresentação e a entrega de todos os documentos exigidos, no Recurso Humano da SEMED.

Art. 15 O processo de convocação deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I. Atestado Médico, declarando gozar boa saúde (datado com um dia de antecedência da admissão do contrato).

II. Registro Geral de Identificação/RG;

III. Cadastro de Pessoa Física/CPF;

IV. Título de Eleitor;

V. Comprovante de Quitação da última Eleição ou Justificativa Eleitoral (dos dois turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral obtida no site do TRE;

VI. Foto 3 X 4 atual e em bom estado;

VII. Comprovante de Residência (energia - pois tem o endereço completo);

VIII. Certidão de nascimento ou casamento, certidão de casamento ou averbação, o nome da professora ou professor nos documentos pessoais: RG, CPF, TÍTULO, E PIS/PASEP devem estar conforme a certidão e o estado civil apresentado;

IX. Certidão de nascimento e CPF do (s) filho(s);

X. Certificado Militar;

XI. Carteira de Trabalho – cópia da folha em que consta a foto, a qualificação civil e a data do primeiro emprego;

XII. Comprovante da conta salário somente da Caixa econômica federal;

XIII. PIS OU PASEP;

XIV. Comprovante de Escolaridade: Diploma – com data que colou grau na graduação/licenciatura, na área de atuação (se não possuir apresentar Declaração com a data que colou grau, acompanhada do Histórico escolar-frente e verso;

XV. Declaração de bens;

XVI. Declaração de não acúmulo de cargo;

XVII. Certidão de antecedentes criminal, emitida pela Justiça Estadual. (<https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)





Art. 16 Excepcionalmente, e para fins de evitar prejuízo à continuidade do serviço público educacional, em caso de afastamentos de professor, previsto em Lei, de até 15 (quinze) dias, caberá a Secretaria Municipal de Educação a atribuição das aulas temporárias do substituto, que recairá, preferencialmente, sobre professor que seja lotado naquela unidade escolar e conste no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária.

Parágrafo único - Caso o profissional convocado nas hipóteses do *caput* deste artigo não aceite a atribuição das aulas temporárias, a Secretaria Municipal de Educação certificará sua recusa ou não comparecimento, devendo proceder à chamada de outro profissional que se enquadre nos mesmos requisitos ou outro profissional do Banco Reserva, respeitando a ordem de classificação.

Art. 17 Esgotado o Banco Reserva de Profissionais e componente curricular/disciplina, e caso haja necessidade de designação de profissional temporário, poderão ser oferecidas aulas temporárias para o profissional que já foi convocado, desde que tenha interesse e disponibilidade de horário, e/ou ao profissional que conste em Banco Reserva de componente curricular/disciplina de áreas afins.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* deste artigo, a convocação deverá ser autorizada, expressamente, pela Secretaria Municipal de Educação, após análise da solicitação.

Art. 18 Os profissionais interessados em atuar na Educação Especial em sala de Recursos deverão indicar, no ato da inscrição, que possuem Pós-Graduação lato sensu nesta área específica.

CAPÍTULO V

DA REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

Art. 19 Revogar-se-á a convocação/contratação do professor temporário e dos profissionais de Apoio Operacional nas seguintes hipóteses:

- I.a pedido do convocado;
- II.nomeação para cargo em comissão;
- III.conveniência administrativa, desde que devidamente justificada;
- IV.retorno de professor detentor de cargo efetivo, quando cedido e licenças;
- V.provimento do cargo, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso público;
- VI.remoção de professor efetivo para a unidade escolar em que haja vaga ocupada por professor em regime de suplência;
- VII.fechamento de turmas;
- VIII.abandono das funções;
- IX.insuficiência de desempenho em regência de classe, conforme avaliação de desempenho previsto no Art. 14, da Resolução/SEMED nº 4/2024, de 11/12/2024;
- X.descumprimento das determinações, proibições e deveres previstos no art. 127 e 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 A remuneração do professor contratado será o vencimento da Classe A. Nível II, conforme o Art. 2º, da Lei Complementar nº 070/2017.

Parágrafo único. A remuneração do Grupo de Apoio Técnico Administrativo e Operacional será de acordo com o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS.

Art. 21 O Processo Seletivo de Provas e Títulos poderá se restringir apenas à análise curricular quando se tratar de situação de emergência, calamidade pública ou força maior, bem como quando determinada disciplina, componente curricular não tiver candidato aprovado, devendo, nessas hipóteses, haver justificativa prévia e fundamentada da Comissão Municipal de Lotação.

Art. 22 Compete à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Administração, de forma conjunta, darem início ao Processo Seletivo Simplificado para constituição do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária e Grupo de Apoio Técnico Administrativo e Operacional.

Art. 23 A Comissão do Processo Seletivo da Educação de Aquidauana-MS será composta por 7 (sete) membros, sendo:

- I.01 representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- II.01 representante da Secretaria Municipal de Administração;
- III.01 representante da Procuradoria Jurídica;
- IV.01 representante do Gabinete do Prefeito;
- V.01 representante do SIMTED;
- VI.01 representante do SINPRECAM
- VII.01 representante do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Compete à Comissão acompanhar o Processo Seletivo da Educação de Aquidauana-MS, em todas as suas etapas.

Art. 24 Aplicam-se aos profissionais convocados nos termos deste Decreto os direitos, os deveres e as proibições previstos nos Artigos 123 e 124, da Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011.

Art. 25 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de dezembro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 243/2025

Regulamenta a Lei Ordinária nº 3.040/2025, de 27 de novembro de 2025, que “Institui o Programa Municipal de Escola Cívico-Militar no âmbito do Município de Aquidauana e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, e ainda tendo em vista o disposto na Lei Ordinária nº 3.040/2025 de 27 de novembro de 2025,

D E C R E T A :

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito municipal, o Programa Municipal de Escola Cívico-Militar (PMECIM).

Art. 2º Para a execução do programa, o Município celebrará convênio(s), termos de compromisso e acordos de cooperação, com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, entidades da sociedade civil organizada e da iniciativa privada, além de órgãos públicos federais, estaduais e municipais com a finalidade específica do fiel cumprimento das normas previstas na Lei.

Art. 3º São objetivos do Programa Municipal que cria a Escola Cívico Militar:

I – fomentar e fortalecer as escolas que integrem o Programa;

II – contribuir para a consecução do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

III – contribuir para a implementação de políticas públicas que promovam a melhoria da qualidade da educação básica, com ênfase no acesso, na permanência, na aprendizagem e na equidade;

IV – proporcionar aos alunos a sensação de pertencimento ao ambiente escolar;

V – contribuir para a melhoria do ambiente de trabalho dos profissionais da educação;

VI – estimular a integração da comunidade escolar;

VII – colaborar para a formação humana e cívica do cidadão;

VIII – contribuir para a redução dos índices de violência nas escolas públicas;

IX – contribuir para a melhoria da infraestrutura das escolas públicas;

X – contribuir para a redução da evasão, da repetência e do abandono escolar.

Art. 4º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, disponibilizar a unidade escolar que menciona a Lei nº Ordinária nº 3.040/2025, de 27 de novembro de 2025, para funcionar como instituição da Escola Cívico Militar no município, bem como, prover com profissionais da educação.

Art. 5º O Programa de que trata esta Lei é complementar a outras políticas de melhoria da qualidade da educação básica instituídas em âmbito municipal, e não implica o encerramento de outros programas ou projetos que visem à melhoria do ensino e da aprendizagem.

CAPÍTULO II

DAS ESCOLAS, DOS DOCENTES E DOS DISCENTES PARTICIPANTES DO PROGRAMA

Seção I

Das Escolas

Art. 6º As Escolas Municipais que integrem o PMECIM, passarão a ser denominadas “Escola Municipal Cívico-Militar”, acrescidas da nomenclatura original, permitindo-se a designação pela sigla “EMCIM”.

Parágrafo único. As Escolas Cívico-Militares serão estabelecimentos públicos municipais de ensino, que ministram o ensino regular na Educação Básica, na etapa do Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano), nos turnos matutino, vespertino ou integral.

Art. 7º A organização administrativa, pedagógica e o funcionamento das Unidades Escolares inseridas no PMECIM serão estabelecidas, em conformidade com a legislação vigente e observadas as diretrizes nacional, estadual e municipal o qual disporá, dentre outros temas indispensáveis à execução do Programa, sobre:

I - A gestão escolar;

II - A matriz curricular, contendo a respectiva carga horária;

III - O projeto político-pedagógico;

IV - O Regimento Escolar;

V - O horário de funcionamento das Unidades Escolares;

VI - Os critérios de admissão dos estudantes;



VII - Os mecanismos objetivos de monitoramento, avaliação e de formação continuada de acordo com a legislação vigente;

VIII - A equipe de servidores que atuará nas Escolas inseridas no Programa, com os respectivos cargos e jornadas de trabalho;

IX - A Associação de Pais e Mestres.

Seção II

Dos Docentes

Art. 8º O professor, no ato da lotação, deverá ser informado do Programa Municipal de Escola Cívico-Militar – P MECIM, e caso não consintam com os princípios e as diretrizes nele estabelecidos poderão ser lotados em outra escola da Rede Municipal de Ensino.

Seção III

Dos Discentes

Art. 9º O ingresso de estudantes nas Escolas Municipais Cívico-Militares (EMCIM) seguirá os critérios estabelecidos no Regimento Escolar.

§ 1º Não haverá cobrança de valores para o ingresso e manutenção dos alunos nas Unidades Escolares participantes do P MECIM.

§ 2º Fica assegurado aos alunos já matriculados nas escolas que aderirem ao P MECIM o direito de transferência para outra escola, caso não se adaptem às normas e às diretrizes aplicadas às EMCIM.

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Art. 10. A EMCIM deverá obedecer às Diretrizes Curriculares Nacionais e à Base Nacional Comum Curricular, acrescidas de atividades inerentes à cultura cívico-militar, como atividades extracurriculares ou atividades integradoras, tais como ética e cidadania, banda de música, musicalização, esportes e teatro, oficinas e projetos.

Art. 11. Os profissionais que atuarem nas EMCIM deverão ser submetidos a cursos de formação continuada a serem definidos pela SEMED ministrado tanto por profissionais da educação quanto por militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, quando couber, dadas especificidades das diferentes áreas de atuação.

Art. 12. A gestão na área educacional será alcançada por meio de ações destinadas ao desenvolvimento de comportamentos, valores e atitudes, com vistas ao desenvolvimento pleno do aluno e ao seu preparo para o exercício da cidadania.

CAPÍTULO IV

DOS SERVIDORES PARA ATUAÇÃO NAS P MECIM

Art. 13. As EMCIM deverão atender ao quantitativo mínimo de servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da SEMED em suas áreas pedagógicas e administrativas.

Art. 14. Os militares que atuarem nas EMCIM não serão considerados, para quaisquer efeitos, como profissionais da educação básica, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Para a execução do P MECIM a Unidade Escolar contará com repasses financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Básico, do PDDE Interativo, PDDEM e poderão ser firmados convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, da Estadual e da Municipal.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução deste programa correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de dezembro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.218/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **VINICIUS MARDEGAN BLANCO**, no cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral de Saúde, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 05 de dezembro de 2025, em conformidade com a CI nº 339/25/SESAU-RH de 04 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.220/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 55/2025/RHC/SMA de 03 de dezembro de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
310	GILSON SEBASTIAO MENEZES (20)	17/12/2024 - 16/12/2025	01/06/2026 - 20/06/2026
310	GILSON SEBASTIAO MENEZES (10)	17/12/2024 - 16/12/2025	18/12/2025 - 27/12/2025
51795	KLEBER DE LIMA ESPINOZA (10)	16/05/2024 - 15/05/2025	10/12/2025 - 19/12/2025
51795	KLEBER DE LIMA ESPINOZA (20)	16/05/2024 - 15/05/2025	27/01/2026 - 15/02/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E RURAIS

Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
6201	ABEL CONCEIÇÃO MEDEIRA (30)	11/07/2024 a 10/07/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
2722	ADEMIRTON CHAVES FLORES (30)	24/10/2024 a 23/10/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
3978	ANDRE LUIZ MARTINEZ (30)	01/04/2024 a 31/03/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
2519	APARECIDO ANDERSON (30)	07/05/2024 a 06/05/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
6205	CILENE CRISTIANE GAMARRA DO NASCIMENTO (30)	11/07/2024 a 10/07/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
50610	CRISTIANE DA SILVA (30)	04/12/2024 a- 03/12/2025	04/12/2025 - 02/01/2026
14211	EDERVILZE DIAS CORDEIRO (30)	13/11/2024 a 12/11/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
5193	EVALDO ATOALPA CAMARGO DOS SANTOS	10/04/2023 a 09/04/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
2660	GLAUCE ARRUDA DELGADO (30)	17/07/2024 a 16/07/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
14212	LUZIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS (30)	13/11/2024 a 12/11/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
14240	MARCO AURELIO GONCALVES CARDOSO (30)	13/11/2024 a 12/11/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
6258	NAILDO DE OLIVEIRA ESPINOZA (30)	19/09/2024 a 18/09/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
2285	REGINALDO DA SILVA AVALO (30)	21/03/2022 a 20/03/2023	01/12/2025 a 30/12/2025
6262	VALTER ALEXANDRE DA SILVA (30)	19/09/2023 a 18/09/2024	01/12/2025 a 30/12/2025





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
18032	ADRIANA AZEVEDO GOMES SANTOS (10)	10/03/2024 - 09/03/2025	12/12/2025 - 21/12/2025
18032	ADRIANA AZEVEDO GOMES SANTOS (20)	10/03/2024 - 09/03/2025	12/01/2026 - 31/01/2026
18850	JUCARA ROCHA DA SILVA (10)	01/08/2024 - 31/07/2025	10/12/2025 - 19/12/2025
18850	JUCARA ROCHA DA SILVA (20)	01/08/2024 - 31/07/2025	12/01/2026 - 31/01/2026
14188	MIRIAN APARECIDA PEREZ AIRES (10)	13/11/2024 a 12/11/2025	09/12/2025 a 18/12/2025
14188	MIRIAN APARECIDA PEREZ AIRES (20)	13/11/2024 a 12/11/2025	06/04/2026 a 25/04/2026
14193	ROSANGELA TEIXEIRA CYRINO (20)	13/11/2024 a 12/11/2025	01/12/2025 a 20/12/2025
14193	ROSANGELA TEIXEIRA CYRINO (10)	13/11/2024 a 12/11/2025	02/02/2026 a 11/02/2026
12524	SANDRA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS AMORIM (10)	18/10/2024 a 17/10/2025	15/12/2025 a 24/12/2025
12524	SANDRA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS AMORIM (20)	18/10/2024 a 17/10/2025	12/01/2026 a 31/01/2026
14243	WEIMARA JARLEM LOUREIRO DOS SANTOS PAIM (20)	13/11/2024 - 12/11/2025	12/01/2026 - 31/01/2026
14243	WEIMARA JARLEM LOUREIRO DOS SANTOS PAIM (10)	13/11/2024 - 12/11/2025	10/12/2025 - 19/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMNTO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS

Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
51710	CARLOS VICTOR DEL VALLE DE OLIVEIRA DIEHL (20)	02/05/2024 a 01/05/2025	29/11/2025 a 18/12/2025
51710	CARLOS VICTOR DEL VALLE DE OLIVEIRA DIEHL (10)	02/05/2024 a 01/05/2025	22/04/2026 a 01/05/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
289	ANA CLAUDIA BARCELOS (30)	10/11/2024 09/11/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
22012	DANIEL LEIRIA DE CARVALHO (10)	07/10/2024 a 06/10/2025	12/01/2026 a 21/01/2026
22012	DANIEL LEIRIA DE CARVALHO (20)	07/10/2024 a 06/10/2025	13/11/2025 a 02/12/2025
16786	LUIZ HENRIQUE DA SILVA (10)	03/12/2024 - 02/12/2025	04/12/2025 - 13/12/2025
16786	LUIZ HENRIQUE DA SILVA (20)	03/12/2024 - 02/12/2025	10/09/2026 - 29/09/2026

GABINETE DO PREFEITO

Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
205	CLEONICE DE LIMA (30)	02/12/2024 - 01/12/2025	08/12/2025 - 06/01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
2111	AGNALDO AVALO DA SILVA (30)	24/02/2024 - 23/02/2025	08/12/2025 - 06/01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
13751	DANIEL DA SILVA (15)	03/07/2024 - 02/07/2025	08/12/2025 - 22/12/2025
13751	DANIEL DA SILVA (15)	03/07/2024 - 02/07/2025	05/01/2026 - 19/01/2026
5121	FABIANA DE ABREU DOS SANTOS (30)	01/04/2024 - 31/03/2025	22/12/2025 - 20/01/2026





51949	NAYARA SILVA SANTOS (30)	30/07/2024 a 29/07/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
12352	CLAUDIA VALESCA CABREIRA LOPES (30)	07/06/2024 - 06/06/2025	07/12/2025 - 05/01/2026
12355	EDILEIA VIEGAS DOS SANTOS (30)	07/06/2024 a 06/06/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
15128	EDINA LUZIA FAGUNDES LEANDRO (30)	02/07/2024 - 01/07/2025	15/12/2025 - 13/01/2026
18076	EDUARDO MORAES DOS SANTOS (15)	06/03/2023 - 05/03/2024	04/12/2025 - 18/12/2025
18076	EDUARDO MORAES DOS SANTOS (15)	06/03/2023 - 05/03/2024	05/01/2026 - 19/01/2026
51773	GIOVANA FONTES MEDINA (15)	03/05/2024 - 02/05/2025	05/01/2026 - 19/01/2026
51773	GIOVANA FONTES MEDINA (15)	03/05/2024 - 02/05/2025	08/12/2025 - 22/12/2025
13748	KETTLEN ANE FERREIRA DE MORAIS (20)	24/08/2024 a 23/08/2025	01/12/2025 a 20/12/2025
13748	KETTLEN ANE FERREIRA DE MORAIS (10)	24/08/2024 a 23/08/2025	05/01/2026 a 14/01/2026
13721	LUCIANO LOPES QUINHONEZ FERREIRA CABIA (15)	03/07/2024 a 02/07/2025	01/12/2025 a 15/12/2025
13721	LUCIANO LOPES QUINHONEZ FERREIRA CABIA (15)	03/07/2024 a 02/07/2025	16/01/2026 a 30/01/2026
12379	NICELIA GOMES COZER (15)	07/06/2024 a 06/06/2025	01/12/2025 a 15/12/2025
12379	NICELIA GOMES COZER (15)	07/06/2024 a 06/06/2025	05/01/2026 a 19/01/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MAC.			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
2149	LEUCIA BALTA DE LIMA (30)	31/10/2024 a 30/10/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
14516	MILTON ANTUNES JUNIOR (30)	16/02/2024 a 15/02/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
14259	NAIZA NELI DA SILVA CRISTALDO VOADORA (15)	01/11/2024 - 31/10/2025	13/07/2026 - 27/07/2026
14259	NAIZA NELI DA SILVA CRISTALDO VOADORA (15)	01/11/2024 - 31/10/2025	09/12/2025 - 23/12/2025
15595	NICOLI FREITAS OLIVEIRA MARTINS SALIBA (30)	05/11/2023 - 04/11/2024	29/12/2025 - 27/01/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSO PRÓPRIO.			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
18062	CHRISTIAN RICARDO TEJADA DE OLIVEIRA (30)	07/03/2024 - 06/03/2025	15/12/2025 - 13/01/2026
51991	DANIEL FIGUEIREDO MARMOL (10)	07/08/2024 a 06/08/2025	01/12/2025 a 10/12/2025
51991	DANIEL FIGUEIREDO MARMOL (10)	07/08/2024 a 06/08/2025	05/01/2026 a 14/01/2026
51991	DANIEL FIGUEIREDO MARMOL (10)	07/08/2024 a 06/08/2025	02/02/2026 a 11/02/2026
2239	EDSON CONSTANTE (30)	19/03/2024 a 18/03/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
6257	GILMAR VICENTE DA SILVA (30)	19/09/2023 a 18/09/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
18798	JADILSON FERNANDES DE LIMA (30)	13/06/2024 - 12/06/2025	15/12/2025 - 13/01/2026
52430	LEANDRO FALCÃO AUSGUSTO GOLZER (15)	17/10/2024 - 16/10/2025	08/12/2025 - 22/12/2025
52430	LEANDRO FALCÃO AUSGUSTO GOLZER (15)	17/10/2024 - 16/10/2025	02/02/2026 - 16/02/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, na data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1.221/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.969/2025,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo do(s) Contrato(s) por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Produção, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, em conformidade com a CI nº 340/2025/SEMP de 28/11/2025:

Nome	Matrícula	Vigência do Contrato
Ariel Diniz Crivelare	53895	01/01/2026 à 30/06/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.222/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Reduzir de 40% (quarenta por cento) para 20% (vinte por cento), o adicional de Insalubridade concedida ao servidor **TEREZINHA VILAZANTE**, matrícula 276, Técnica de Saúde Bucal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 01 de dezembro de 2025, em conformidade com a CI nº 0341/2025/SESAU-RH de 05 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, na data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

Aviso de Resultado – Licitação Fracassada

O município de Aquidauana por meio da Pregoeira do certame licitatório referente ao pregão eletrônico 36/2025, cujo objeto se referia a aquisição de 1 (um) trator de pneus para o município de Aquidauana/MS, para atender o convênio nº 948555/2023 com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através da Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO” conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Após o parecer jurídico nº 448/2025 e a ratificação e decisão sobre recurso publicada na página 06 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana do dia 03 de dezembro de 2025, torna público que a licitação foi FRACASSADA.

Aquidauana, 04 de dezembro de 2025.

Flávia dos Santos Freitas

Pregoeira Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a ser pactuado entre a Prefeitura Municipal de Aquidauana, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e a LIGA ESPORTIVA AQUIDAUANENSE, tendo como objeto a realização do 76º Campeonato Amador de Futebol, incluindo despesas com arbitragem, premiações, materiais esportivos e infraestrutura necessária, todas voltadas ao fortalecimento do esporte amador e das ações sociais promovidas pela L.E.A. Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, pelo fato de a entidade ser formalmente constituída no município com capacidade técnica e organizacional para realizar atividades esportivas amadoras em Aquidauana, reconhecida pela comunidade esportiva local, além de a parceria ser autorizada e discriminada em Lei Ordinária nº 3.043/2025, conforme argumentos expostos na NOTA TÉCNICA emitida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio do e-mail fema.aquidauana@hotmail.com.

Mauro Marino de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer





EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a ser pactuado entre a Prefeitura Municipal de Aquidauana, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA KALI HITÛRI, tendo como objeto a realização de curso de capacitação e culinária profissionalizante, com foco em gastronomia local dos povos originários indígenas. Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, devido ao caráter singular da entidade, única na região que exerce o papel de caráter esportivo, social, assistencial, promocional, recreativo e educacional e de lazer a crianças e adolescentes em vulnerabilidade, na Aldeia Buritizinho, conforme argumentos expostos na NOTA TÉCNICA nº CI nº. 1023/2025/SAS. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria de Assistência Social, por meio do e-mail desenvolvimentosocial@aquidauana.ms.gov.br.

Clériton Alvarenga Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a ser pactuado entre a Prefeitura Municipal de Aquidauana, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e a LIGA ESPORTIVA AQUIDAUANENSE, tendo como objeto a realização do 31º Campeonato Interno de Futebol no Bairro Nova Aquidauana, incluindo despesas com arbitragem, premiações, materiais esportivos e infraestrutura necessária, todas voltadas ao fortalecimento do esporte amador e das ações sociais promovidas pela L.E.A.. Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, pelo fato de a entidade ser formalmente constituída no município com capacidade técnica e organizacional para realizar atividades esportivas amadoras em Aquidauana, reconhecida pela comunidade esportiva local, além de a parceria ser autorizada e discriminada em Lei Ordinária nº 3.042/2025, conforme argumentos expostos na NOTA TÉCNICA emitida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio do e-mail fema.aquidauana@hotmail.com.

Mauro Marino de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 38/2025
	Nº Processo: 143/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, FERRAMENTAS, COMBUSTÍVEIS, MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPE TÉCNICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS", DE ACORDO COM OS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO II).

Código do Registro no TCE: E9ECD017FC162C9160A23D1B0FCD957DC395AF7B.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: JPM PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza urbana no Município de Aquidauana/MS, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, máquinas, veículos, ferramentas, combustíveis, materiais de consumo e equipe técnica necessária à execução dos serviços", de acordo com os termos e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) e na Planilha Orçamentária (Anexo II).	Prestação de Serviço	SERV	1,000	R\$ 5.579.999,99	R\$ 5.579.999,99

Total do Participante: R\$ 5.579.999,99

Total Geral: R\$ 5.579.999,99

MURILO FAUSTINO RODRIGUES

PREGOEIRO



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 189/2025

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a Contratação de empresa para conclusão de remanescente de obra do Contrato Administrativo nº 200/2023 referentes a serviços de Intervenções de Qualificação Viária no perímetro urbano do município de Aquidauana/MS - Contrato de Repasse OGU Ministério das Cidades Nº 931505/2022 - Operação 1083164-21 - Programa Mobilidade Urbana, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo previsto, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO GLOBAL, sendo que foi decidido pela opção de **reserva de exclusividade de todos os itens para MEI, ME ou EPP local**, na forma da Lei Ordinária Municipal nº 2.980/2025 publicada no DOEM do dia 11/05/2025, e caso seja atendido o previsto no Art. 7º da referida lei, conforme cada caso, as demais propostas serão desconsideradas independentemente do preço.

01.1 Conforme inciso III do Art. 47 da LC 123/06, não se aplicará a reserva de exclusividade quando o valor unitário ofertado ou negociado não for considerado vantajoso para o município, sendo entendido como vantajosos aqueles valores inferiores ao previsto no Termo de Referência e que não excedam a dez por cento do menor preço válido que for ofertado/negociado antes da aplicação da referida Lei (LC 123/06, Art. 48 § 3º). Em qualquer item que, na forma do Art. 7º da Lei Ordinária nº 2.980/2025, haja a possibilidade de efetivar a reserva de exclusividade, respeitada a ordem de classificação, deverá se negociar com todos os MEI/ME/EPP antes da alteração de regionalidade prevista nos parágrafos 1º, 2º e 3º do referido artigo.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 12/12/2025 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 12:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência/Projeto e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta". O PROJETO e seus elementos constitutivos, bem como dúvidas quanto a estes poderão ser examinados na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas em dia útil da 07:00 às 11:00 ou pelo e-mail: planejamento@aquidauana.ms.gov.br

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- f) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- h) Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente pela CND Trabalhista -TST;
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;
- j) Declaração de Enquadramento MEI, ME ou EPP, para garantir direitos da LC 123/06 e da Lei Ordinária 2.980/25.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de 2 horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo será inabilitada, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Em até 02 (dois) dias úteis após solicitação por e-mail do município, para fins de homologação e posterior contratação, o vencedor deverá, sob pena de desclassificação, enviar no e-mail ou endereço que constam no item 02 a comprovação de registro "ativo" da empresa no respectivo conselho (ex: CREA ou CAU) e devidamente datadas e assinadas: a planilha orçamentária com os preços unitários; o cronograma físico-financeiro; e o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES). Pelo princípio da celeridade é garantido as interessadas o direito de enviar junto da proposta de preços os documentos exigidos nesse item. A prorrogação do prazo somente será permitida no caso de haver apenas uma interessada habilitada.

07 - Considerando o inciso III do Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, os documentos previstos no item 06 do presente aviso serão enviados para análise e Parecer Técnico, e no caso de parecer desfavorável será dada oportunidade da interessada enviar, em até 1 (um) dia útil após solicitação por e-mail do município, novos documentos sanando os apontamentos feitos no parecer, sendo enviado para nova análise e parecer técnico e caso não sejam sanados os apontamentos a interessada será desclassificada.

08 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso seja constatado que a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e desclassificada.

09 - Caso não haja interessada o Município poderá revogar o processo ou repetir o aviso e caso haja vencedora e esta seja desclassificada, inabilitada ou não apresente os documentos, perderá a condição de vencedora e o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

10 - Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato ou receber/retirar a Nota de Empenho OU, por descumprimento do pactuado, seja rescindido o contrato ou anulada a Nota de Empenho, independente de procedimento de sanção que poderá ocorrer paralelamente, a Secretaria Solicitante poderá seguir o previsto no Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 junto aos demais participantes, sendo respeitada a ordem de classificação no caso de haver empate na negociação.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2025

MIGUEL
MENDES
FIGUEREDO:0
6865005120

Assinado de forma
digital por MIGUEL
MENDES
FIGUEREDO:068650051
20
Dados: 2025.12.04
11:11:36 -04'00'

Miguel Mendes Figueredo - Núcleo de Compras – Matrícula 51701





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 63/2025
	Processo Adm.: 182/2025 Data do Processo: 03/12/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, I e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 182/2025
b) Nr. Dispensa: 63/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 05/12/2025
e) Objeto: *Contratação de empresa para a prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção, disponibilização, operação e configuração de sistemas de iluminação em LED para o evento natalino*

Participante: ARENA SHOW & ESTRUTURAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para a prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção, disponibilização, operação e configuração de sistemas de iluminação em LED para o evento natalino	1,000	OBR	93.400,00	93.400,00
				Total do Participante:	93.400,00
05 de Dezembro de 2025				Total Geral:	93.400,00

Aquidauana,
Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ

BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por

MAURO LUIZ

BATISTA:23668946191

Dados: 2025.12.05 10:44:47 -04'00'

Mauro Luiz Batista





EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2.061/2025

CELEBRADO EM: 04.12.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ADOLFO CARDOSO NETO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO COMO ATENDENTE SOCIAL.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 04/12/2025, COM TÉRMINO EM 30/06/2025.

VALOR: R\$ 13.818,04 (TREZE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E ADOLFO CARDOSO NETO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2.062/2025

CELEBRADO EM: 04.12.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): LILIAN SCATOLIN DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO COMO ATENDENTE SOCIAL.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 04/12/2025, COM TÉRMINO EM 30/06/2025.

VALOR: R\$ 13.818,04 (TREZE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E LILIAN SCATOLIN DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº003/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): MARIA CRISTINA NUNES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARIA CRISTINA NUNES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº006/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): THAIS HELENA MENDES DE ARRUDA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E THAIS HELENA MENDES DE ARRUDA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): MURIEL ROMEU MENDES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MURIEL ROMEU MENDES.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº004/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JOÃO VÍTOR VIDAL COSSARI

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JOÃO VÍTOR VIDAL COSSARI.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº445/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JANUARIA JAQUELINE RUIZ JAQUES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JANUARIA JAQUELINE RUIZ JAQUES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº014/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): WELLINGTON FELIPE RODRIGUES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E WELLINGTON FELIPE RODRIGUES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº688/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): KAUÃ CEZAR LUIZ BORGES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E KAUÃ CEZAR LUIZ BORGES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1373/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): PRISCILA NOEMI ALVES CARVALHO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E PRISCILA NOEMI ALVES CARVALHO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1377/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GLEICE DE OLIVEIRA PINHEIRO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GLEICE DE OLIVEIRA PINHEIRO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1424/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): NATACHA CINTURIÃO MARTINEZ

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E NATACHA CINTURIÃO MARTINEZ.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1972/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JEVERSON DA CUNHA PEREIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JEVERSON DA CUNHA PEREIRA.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1977/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): MARIA EDUARDA DA SILVA CAMARGO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARIA EDUARDA DA SILVA CAMARGO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº032/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): CLAUDILENE TORRES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CLAUDILENE TORRES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº055/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ELIETE BENEVIDES GOMES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ELIETE BENEVIDES GOMES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº036/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ALÉRCIO DE SOUZA LIMA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ALÉRCIO DE SOUZA LIMA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº033/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): TATIANE MODESTO CABRAL

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E TATIANE MODESTO CABRAL.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº037/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LORRAINE BEL VITORINO DA SILVA FERNANDES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LORRAINE BEL VITORINO DA SILVA FERNANDES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº039/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): CLEOMIR DA SILVA CRISTALDO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CLEOMIR DA SILVA CRISTALDO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº035/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): EDENILZA FANAIA GOMES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EDENILZA FANAIA GOMES.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1372/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ERIKERLI BENITES ROMERO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ERIKERLI BENITES ROMERO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1456/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): DAIANA ARAUJO FLORES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DAIANA ARAUJO FLORES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1240/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LAVINIA DE SOUZA MARIANO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LAVINIA DE SOUZA MARIANO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1462/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ROSIMEIRE FREITAS VARGAS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ROSIMEIRE FREITAS VARGAS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº096/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LUCIA SIMÃO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUCIA SIMÃO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº109/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LOUISEANE DE SOUZA LIMA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LOUISEANE DE SOUZA LIMA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº071/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): VICTOR HUGO CATAFESTA DE SOUZA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E VICTOR HUGO CATAFESTA DE SOUZA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº078/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JOSIÉLLI SANCHES LAMEGO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JOSIÉLLI SANCHES LAMEGO.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº087/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): DEBORAH DE GOIS LEANES CENTURIAO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DEBORAH DE GOIS LEANES CENTURIAO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº106/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JUCELI ALBUQUERQUE SANTOS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JUCELI ALBUQUERQUE SANTOS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº092/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ISABELA GONÇALVES CRISPIM

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ISABELA GONÇALVES CRISPIM.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº081/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LUIZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUIZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº074/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ERONICE RAFAEL LEMES TORRES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ERONICE RAFAEL LEMES TORRES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº094/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LEIDIMARA DOS SANTOS PEREIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LEIDIMARA DOS SANTOS PEREIRA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº095/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ROSEMARA APARECIDA LOPES FERREIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ROSEMARA APARECIDA LOPES FERREIRA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº097/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LEYA COELHO CARDOSO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LEYA COELHO CARDOSO.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº104/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): DAIANE FERREIRA ZAURIZIO SOARES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DAIANE FERREIRA ZAURIZIO SOARES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº099/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): FÁTIMA REGINA MENEZES GOMES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E FÁTIMA REGINA MENEZES GOMES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº090/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): MARIA ELIZA GOMES DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARIA ELIZA GOMES DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº088/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ADELMA DA SILVA MERGAREJO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ADELMA DA SILVA MERGAREJO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº103/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): EDNA MARGARIDA DOS SANTOS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EDNA MARGARIDA DOS SANTOS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº105/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JOSEANE CAMPOS GUIA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JOSEANE CAMPOS GUIA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº089/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): UBIRACY DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E UBIRACY DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº098/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JOELMA NASCIMENTO DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JOELMA NASCIMENTO DA SILVA.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº102/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): DENISE LAURA ZENTENO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DENISE LAURA ZENTENO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº072/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): MIGUEL VANDERLAN GOULART

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MIGUEL VANDERLAN GOULART.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº456/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ANA PAULA FERRAZ DE ARAÚJO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANA PAULA FERRAZ DE ARAÚJO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº461/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ROSIMAR DE SOUZA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ROSIMAR DE SOUZA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº466/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ELIZÂNGELA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ELIZÂNGELA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº687/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ROSELI VILAMAIOR

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ROSELI VILAMAIOR.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº681/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ROSELI DA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ROSELI DA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1226/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): CAMILA CAROLINA DA COSTA PEREIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CAMILA CAROLINA DA COSTA PEREIRA.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1236/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): BRUNA PAOLA CELESTINO PACHECO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E BRUNA PAOLA CELESTINO PACHECO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1422/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GLAURA SARAH ORTIZ CAVANHA HOFFEMESTER

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GLAURA SARAH ORTIZ CAVANHA HOFFEMESTER.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1423/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ESTELINA MARTINES DOS SANTOS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ESTELINA MARTINES DOS SANTOS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1968/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ROSELI DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ROSELI DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1970/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): SIRLEI CRUZ DA SILVA VIEIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SIRLEI CRUZ DA SILVA VIEIRA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1975/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): VIVIANE LINO NASCIMENTO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E VIVIANE LINO NASCIMENTO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1996/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ANA CAROLINA MARQUES METELO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANA CAROLINA MARQUES METELO.

CARDOSO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº045/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JANAINA AYALA MATOS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JANAINA AYALA MATOS.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº048/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ODILSON DE SOUZA PINTO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ODILSON DE SOUZA PINTO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº060/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): IDELAINE DO CARMO ROCHA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E IDELAINE DO CARMO ROCHA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº452/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): THAYNARA KETLLEN DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E THAYNARA KETLLEN DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº685/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): AMANDA RODRIGUES DE SOUZA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E AMANDA RODRIGUES DE SOUZA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1431/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): PAULA REGINA BEDÓIA GOMES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E PAULA REGINA BEDÓIA GOMES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1465/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GLAUCELI MARQUES MARIANI

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GLAUCELI MARQUES MARIANI.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1999/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): INGRID BATISTA NUNES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E INGRID BATISTA NUNES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº049/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): KARINA YUKIKO DE ASSIS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E KARINA YUKIKO DE ASSIS.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº459/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): BEATRIZ ROSA DANTAS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E BEATRIZ ROSA DANTAS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº068/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GABRIELLA MAIDANA DE ANDRADE

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GABRIELLA MAIDANA DE ANDRADE.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº071/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): BRENDA FARIAS CAVALCANTI VAZ DE MELO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E BRENDA FARIAS CAVALCANTI VAZ DE MELO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº067/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): CLÁUDIO CASSIMIRO TINOCO FRANÇA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CLÁUDIO CASSIMIRO TINOCO FRANÇA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº066/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): RAFFAEL FRISON

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E RAFFAEL FRISON.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº065/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): KAROLINA BRAGA SOUZA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E KAROLINA BRAGA SOUZA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº151/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): PAULO ALEXANDRE SUMAIA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E PAULO ALEXANDRE SUMAIA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº069/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ANGELO ROSÁRIO SALVATIERRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANGELO ROSÁRIO SALVATIERRA.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº152/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): MONIKE MASSARIOL CEZAR

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MONIKE MASSARIOL CEZAR.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº153/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): DEBORAH CARDOSO JARDIM DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DEBORAH CARDOSO JARDIM DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1230/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): RUAN LORENCETTI GARBELIM

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E RUAN LORENCETTI GARBELIM.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1245/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): NADIELE ARAKAKI RIBEIRO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E NADIELE ARAKAKI RIBEIRO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1429/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): WESLEY MARTINS SANCHES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E WESLEY MARTINS SANCHES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº189/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): MÁRIO ALVES FEITOSA JUNIOR

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MÁRIO ALVES FEITOSA JUNIOR.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº187/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): MARLIZE FEITOSA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARLIZE FEITOSA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº186/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): FRANCIONY BERGMAN FRANÇA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E FRANCIONY BERGMAN FRANÇA.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº185/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): NABILA BELTRAMIN GOMES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E NABILA BELTRAMIN GOMES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº188/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): VANESSA ARCE LOPES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E VANESSA ARCE LOPES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº194/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ANY CAROLINE CAMPOS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANY CAROLINE CAMPOS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº200/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LISLEY FRANCIELY DELMONDES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LISLEY FRANCIELY DELMONDES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº192/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ELTON LEAL DOS SANTOS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ELTON LEAL DOS SANTOS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº196/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JOSELAINE BRUNA BARROS DE PAULA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JOSELAINE BRUNA BARROS DE PAULA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº197/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JULIANA DE MORAES FERREIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JULIANA DE MORAES FERREIRA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº199/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JAMILI FARIAS PIMENTEL

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JAMILI FARIAS PIMENTEL.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº195/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): BRENDA BENITES BARBOSA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E BRENDA BENITES BARBOSA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº457/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): MARIA DA GLORIA DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARIA DA GLORIA DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1227/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): CACILDA BARBOSA VENANCIO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CACILDA BARBOSA VENANCIO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1238/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): RENAN ROMEIRO ALVES PORTO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E RENAN ROMEIRO ALVES PORTO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1381/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): MARIA EDUARDA DOS REIS ARGUELHO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARIA EDUARDA DOS REIS ARGUELHO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº050/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GISELE CRISTINA TANNOURI NISHIYAMA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GISELE CRISTINA TANNOURI NISHIYAMA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº015/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ANA FLÁVIA LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANA FLÁVIA LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº016/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GABRIELA RONDINA DORTE DE OLIVEIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GABRIELA RONDINA DORTE DE OLIVEIRA.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº017/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ANA BEATRIZ LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANA BEATRIZ LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº018/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): FERNANDA DO AMARAL PEREIRA PINTO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E FERNANDA DO AMARAL PEREIRA PINTO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº020/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ISABELA MARDEGAN DE ASSUNÇÃO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ISABELA MARDEGAN DE ASSUNÇÃO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº021/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): EVELYN CALVES NEPOMUCENO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EVELYN CALVES NEPOMUCENO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº022/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LUIZ HENRIQUE PONTES SANTOS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUIZ HENRIQUE PONTES SANTOS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº023/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GABRIEL DE ARRUDA PARENTE

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GABRIEL DE ARRUDA PARENTE.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1998/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): PAULA LETÍCIA RODRIGUES DE SOUZA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E PAULA LETÍCIA RODRIGUES DE SOUZA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº052/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): MAURÍCIO DOS SANTOS OLIVEIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MAURÍCIO DOS SANTOS OLIVEIRA.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº686/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JAYNE FERREIRA DELMONDES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JAYNE FERREIRA DELMONDES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1460/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ÉVERTHON RAVAGLIA CUANDÚ

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ÉVERTHON RAVAGLIA CUANDÚ.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº029/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): BRUNA DUARTE FRANCO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E BRUNA DUARTE FRANCO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº150/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): CAROLINA LAIS DOS SANTOS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CAROLINA LAIS DOS SANTOS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº028/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): TATIANA DE ASSIS VASCONCELOS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E TATIANA DE ASSIS VASCONCELOS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1976/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): BIANCA FREITAS CUNHA ARAÚJO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E BIANCA FREITAS CUNHA ARAÚJO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº054/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LORENA BARBEIRA ZIEGLER

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LORENA BARBEIRA ZIEGLER.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1425/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ISADORA MARTINS MARQUES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ISADORA MARTINS MARQUES.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº057/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LUCIANA CANETE MAIDANA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUCIANA CANETE MAIDANA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº058/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LEONIDIA DE SOUZA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LEONIDIA DE SOUZA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº156/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LIARA FREITAS CELESTINO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LIARA FREITAS CELESTINO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº158/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GINA DE SOUZA MORAES FERNANDES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GINA DE SOUZA MORAES FERNANDES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº159/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): DORA RAMIRES AMORIM

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DORA RAMIRES AMORIM.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº160/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ELIZABETH DOS SANTOS FREITAS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ELIZABETH DOS SANTOS FREITAS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº164/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): THAIS CARDOSO MEIRELES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E THAIS CARDOSO MEIRELES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº168/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ALEXANDRE SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ALEXANDRE SILVA.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº170/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ROSELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ROSELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº165/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GIZELIA ANTONIA GOMES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GIZELIA ANTONIA GOMES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº166/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): MARIA ROSA DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARIA ROSA DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº458/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): MARCOS CEZAR FIRMO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARCOS CEZAR FIRMO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº453/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ELLEN ALVAREZ DE OLIVEIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ELLEN ALVAREZ DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº682/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GEANE REGER ALVES ALMADA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GEANE REGER ALVES ALMADA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº684/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JULIANI RAGALZI DOS SANTOS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JULIANI RAGALZI DOS SANTOS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº690/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JULIANE JARA LEODERIO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JULIANE JARA LEODERIO.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1421/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): BEATRIZ SANTOS SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E BEATRIZ SANTOS SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1463/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): MARY LAURINE DUARTE MARQUES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARY LAURINE DUARTE MARQUES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1977/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): KARINA BARROS DE SOUZA RAGALZI

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E KARINA BARROS DE SOUZA RAGALZI.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1459/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): KAREN ARRUDA BORGES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E KAREN ARRUDA BORGES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº111/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): AURENICE AQUINO DIAS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E AURENICE AQUINO DIAS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº465/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ROSANA DIAS SILVA PINTO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ROSANA DIAS SILVA PINTO.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 643/2025

DATA DO DISTRATO: 19.12.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISTRATADO (A): MARISÂNGELA FIALHO MARQUES

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E MARISÂNGELA FIALHO MARQUES

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.807/2025

CELEBRADO EM: 06.12.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADO(A): RONIVALDO OCAMPOS ROMERO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE DEZEMBRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MAURO MARINO DE OLIVEIRA E RONIVALDO OCAMPOS ROMERO.





EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2.032/2025

DATA DO DISTRATO: 01.12.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

DISTRATADO (A): VANDER FIGUEIREDO ESCOBAR DE SOUZA.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CIPRIANO MENDES DA COSTA E VANDER FIGUEIREDO ESCOBAR DE SOUZA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.396/2025

DATA DO DISTRATO: 01.12.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

DISTRATADO (A): CAMILA AQUINO GONÇALVES

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CIPRIANO MENDES DA COSTA E CAMILA AQUINO GONÇALVES

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 666/2025

DATA DO DISTRATO: 01.12.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

DISTRATADO (A): ANTONIO JOSÉ DA SILVA.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CIPRIANO MENDES DA COSTA E ANTONIO JOSÉ DA SILVA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 620/2025

DATA DO DISTRATO: 01.12.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

DISTRATADO (A): SILAS SEBASTIÃO MENDES.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CIPRIANO MENDES DA COSTA E SILAS SEBASTIÃO MENDES.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 615/2025

DATA DO DISTRATO: 01.12.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

DISTRATADO (A): JULIANA MOUGENOT BELMONTE.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CIPRIANO MENDES DA COSTA E JULIANA MOUGENOT BELMONTE.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO A SEGUIR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO XII, EDIÇÃO Nº 2.809 - COMPLEMENTAR, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025, DAS PÁGINAS 2-3.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1433/2025

DATA DO DISTRATO: 02.12.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DISTRATADO (A): LORENZO DUARTE CANAVARROS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, PEDRO HENRIQUE MENDES FIALHO E LORENZO DUARTE CANAVARROS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 566/2025

DATA DO DISTRATO: 01.12.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

DISTRATADO (A): LUIZ CARLOS ELIAS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, HUMBERTO ANTÔNIO FLEITAS TORRES E LUIZ CARLOS ELIAS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 567/2025

DATA DO DISTRATO: 01.12.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

DISTRATADO (A): WANGLEY BARBOSA DOS SANTOS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, HUMBERTO ANTÔNIO FLEITAS TORRES E WANGLEY BARBOSA DOS SANTOS





PUBLICA POR INCORREÇÃO: A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO DISTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº689/2025, DE 11/03/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Ano XII - Edição Nº 2.788, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, DA PÁGINA 07, POR ERRO MERAMENTE MATERIAL.

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº689/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GABRIEL DOS SANTOS SOARES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/11/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GABRIEL DOS SANTOS SOARES.

LEIA-SE:

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº689/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GABRIEL DOS SANTOS SOARES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/12/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GABRIEL DOS SANTOS SOARES.

PUBLICA POR INCORREÇÃO: A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº691/2025, DE 19/11/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Ano XII - Edição Nº 2.802, QUARTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025, DA PÁGINA 05, POR ERRO MERAMENTE MATERIAL.

ONDE SE LÊ

EXTRATO DO DECIMO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº691/2025

CELEBRADO EM: 01/11/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ALYSSON PEREIRA LOPES

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na unidade estendida ESF João André Madsen, conforme Resolução SES nº 367 que institui em caráter temporário o incentivo estadual de custeio para o Programa Horário Estendido Noturno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de novembro de 2025, com término em 30 de junho de 2026.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ALYSSON PEREIRA LOPES.

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº691/2025

CELEBRADO EM: 01/11/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ALYSSON PEREIRA LOPES

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na unidade estendida ESF João André Madsen, conforme Resolução SES nº 367 que institui em caráter temporário o incentivo estadual de custeio para o Programa Horário Estendido Noturno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de novembro de 2025, com término em 30 de junho de 2026.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ALYSSON PEREIRA LOPES.





BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 1 / 7
Data: 05/12/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	369.732.500,00	369.732.500,00	61.177.157,03	16,55	289.737.767,93	78,36	79.994.732,07
RECEITAS CORRENTES	345.073.500,00	345.073.500,00	59.188.302,59	17,15	270.251.955,04	78,32	74.821.544,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	58.047.500,00	58.047.500,00	7.391.770,74	12,73	35.373.213,51	60,94	22.674.286,49
Impostos	52.495.000,00	52.495.000,00	6.936.186,31	13,21	32.806.863,64	62,50	19.688.136,36
Taxas	5.552.500,00	5.552.500,00	455.584,43	8,21	2.566.349,87	46,22	2.986.150,13
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	16.504.900,00	16.504.900,00	2.325.031,88	14,09	13.778.818,93	83,48	2.726.081,07
Contribuições Sociais	9.404.900,00	9.404.900,00	1.611.635,51	17,14	8.495.886,01	90,33	909.033,99
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.100.000,00	7.100.000,00	713.396,17	10,05	5.282.952,92	74,41	1.817.047,08
RECEITA PATRIMONIAL	3.133.200,00	3.133.200,00	992.755,36	31,69	2.043.005,38	65,21	1.090.194,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.700,00	7.700,00	434,40	5,64	1.954,80	25,39	5.745,20
Valores Mobiliários	3.125.500,00	3.125.500,00	992.320,96	31,75	2.041.050,58	65,30	1.084.449,42
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	320,03	10,67	2.679,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	320,03	10,67	2.679,97



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 2 / 7
Data: 05/12/2025
Exercício de 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	264.792.000,00	264.792.000,00	48.385.389,79	18,27	217.455.788,82	82,12	47.336.211,18
Transferências da União e de suas Entidades	128.527.000,00	128.527.000,00	27.999.791,69	21,79	118.425.733,27	92,14	10.101.266,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	78.585.000,00	78.585.000,00	10.639.966,73	13,54	50.538.377,42	64,31	28.046.622,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	57.369.000,00	57.369.000,00	9.745.631,37	16,99	48.427.667,78	84,41	8.941.332,22
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	64.010,35	75,31	20.989,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.592.900,00	2.592.900,00	93.355,02	3,60	1.600.808,37	61,74	992.091,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	433.000,00	433.000,00	21.845,01	5,05	90.481,77	20,90	342.518,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	151.000,00	151.000,00	47.407,46	31,40	140.898,14	93,31	10.101,86
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.008.900,00	2.008.900,00	24.102,55	1,20	1.369.428,46	68,17	639.471,54
RECEITAS DE CAPITAL	24.658.000,00	24.658.000,00	1.988.854,44	8,07	19.485.812,89	79,02	5.173.187,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	30.147,00	0,00	1.530.744,15	0,00	-1.530.744,15
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	30.147,00	0,00	230.744,15	0,00	-230.744,15
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	-1.300.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.658.000,00	24.658.000,00	1.958.707,44	7,94	17.955.068,74	72,82	6.702.931,26
Transferências da União e de suas Entidades	13.960.000,00	13.960.000,00	1.467.811,44	10,51	5.033.302,99	36,06	8.926.697,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.698.000,00	10.698.000,00	490.896,00	4,59	12.921.765,75	120,79	-2.223.765,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 3 / 7
Data: 05/12/2025
Exercício de 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.543.500,00	15.543.500,00	651.516,30	4,19	4.813.087,29	30,97	10.730.412,71
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	385.276.000,00	385.276.000,00	61.828.673,33	16,05	294.550.855,22	76,45	90.725.144,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	385.276.000,00	385.276.000,00	61.828.673,33	16,05	294.550.855,22	76,45	90.725.144,78
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	2.223.267,54	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	385.276.000,00	385.276.000,00	61.828.673,33	16,05	296.774.122,76	77,03	90.725.144,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	97.057,24	----	----	97.057,24	----	----
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	97.057,24	----	----	97.057,24	----	----



MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 4 / 7
Data: 05/12/2025
Exercício de 2025

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	370.963.200,00	377.904.477,20	33.422.283,99	362.098.057,56	15.806.419,64	57.622.143,30	287.959.209,17	89.945.268,03	281.006.171,87
DESPESAS CORRENTES	318.744.100,00	328.049.193,86	26.756.607,99	314.839.416,27	13.209.777,59	52.333.492,09	258.422.785,19	69.626.408,67	252.806.071,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	168.078.000,00	178.976.288,46	17.362.791,79	171.192.912,85	7.783.375,61	30.344.269,63	151.216.360,50	27.759.927,96	150.304.417,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.700,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.663.400,00	149.072.805,40	9.393.816,20	143.646.503,42	5.426.301,98	21.989.222,46	107.206.424,69	41.866.380,71	102.501.654,09
DESPESAS DE CAPITAL	50.219.100,00	49.855.283,34	6.665.676,00	47.258.641,29	2.596.642,05	5.288.651,21	29.536.423,98	20.318.859,36	28.200.100,50
INVESTIMENTOS	43.735.600,00	38.968.083,34	5.260.676,00	36.371.641,29	2.596.442,05	3.839.037,41	20.253.693,04	18.714.390,30	18.947.578,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.700,00	2.200.200,00	0,00	2.200.000,00	200,00	0,00	2.200.000,00	200,00	2.200.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.282.800,00	8.687.000,00	1.405.000,00	8.687.000,00	0,00	1.449.613,80	7.082.730,94	1.604.269,06	7.052.521,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	10.587.800,00	10.215.933,00	284.619,69	9.792.543,34	423.389,66	1.611.024,37	8.814.913,59	1.401.019,41	5.007.973,17
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	381.551.000,00	388.120.410,20	33.706.903,68	371.890.600,90	16.229.809,30	59.233.167,67	296.774.122,76	91.346.287,44	286.014.145,04
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	381.551.000,00	388.120.410,20	33.706.903,68	371.890.600,90	16.229.809,30	59.233.167,67	296.774.122,76	91.346.287,44	286.014.145,04
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	0,00	----	8.536.710,18
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	381.551.000,00	388.120.410,20	33.706.903,68	371.890.600,90	----	59.233.167,67	296.774.122,76	----	294.550.855,22
RESERVA DO RPPS	3.725.000,00	3.348.647,04	----	----	3.348.647,04	----	----	3.348.647,04	----





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 5 / 7
Data: 05/12/2025
Exercício de 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.543.500,00	15.543.500,00	651.516,30	4,19	4.813.087,29	30,97	10.730.412,71
RECEITAS CORRENTES	15.543.500,00	15.543.500,00	651.516,30	4,19	4.813.087,29	30,97	10.730.412,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.356.863,56	7.356.863,56	651.516,30	8,86	4.813.087,29	65,42	2.543.776,27
Contribuições Sociais	7.356.863,56	7.356.863,56	651.516,30	8,86	4.813.087,29	65,42	2.543.776,27
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 6 / 7
Data: 05/12/2025
Exercício de 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.186.636,44	8.186.636,44	0,00	0,00	0,00	0,00	8.186.636,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.186.636,44	8.186.636,44	0,00	0,00	0,00	0,00	8.186.636,44
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 7 / 7
Data: 05/12/2025
Exercício de 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.587.800,00	10.215.933,00	284.619,69	9.792.543,34	423.389,66	1.611.024,37	8.814.913,59	1.401.019,41	5.007.973,17
DESPESAS CORRENTES	10.587.800,00	10.215.933,00	284.619,69	9.792.543,34	423.389,66	1.611.024,37	8.814.913,59	1.401.019,41	5.007.973,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.587.800,00	10.215.933,00	284.619,69	9.792.543,34	423.389,66	1.611.024,37	8.814.913,59	1.401.019,41	5.007.973,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. Emissão: 05/12/2025, às 08:49:17.
Nota(s) Explicativa(s):

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 1 / 5
Data de emissão: 05/12/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)	
				(b)				(d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	370.963.200,00	377.904.477,20	33.422.283,99	362.098.057,56	97,367	15.806.419,64	57.622.143,30	287.959.209,17	97,03	89.945.268,03
LEGISLATIVA	11.130.000,00	11.130.000,00	1.708.433,54	8.085.579,88	2,17	3.044.420,12	1.823.271,36	7.769.056,91	2,62	3.360.943,09
AÇÃO LEGISLATIVA	11.130.000,00	11.130.000,00	1.708.433,54	8.085.579,88	2,17	3.044.420,12	1.823.271,36	7.769.056,91	2,62	3.360.943,09
JUDICIÁRIA	279.500,00	95.363,00	62.892,14	87.009,24	0,02	8.353,76	17.853,83	29.529,24	0,01	65.833,76
AÇÃO JUDICIÁRIA	279.500,00	95.363,00	62.892,14	87.009,24	0,02	8.353,76	17.853,83	29.529,24	0,01	65.833,76
ADMINISTRAÇÃO	35.492.700,00	41.650.756,00	3.730.640,09	41.519.929,14	11,16	130.826,86	5.707.060,48	30.677.684,72	10,34	10.973.071,28
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	467.000,00	928.900,00	204.445,00	928.666,60	0,25	233,40	119.468,50	420.118,10	0,14	508.781,90
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.140.000,00	6.896.115,00	1.229.121,50	6.895.102,23	1,85	1.012,77	916.417,10	5.031.522,60	1,70	1.864.592,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.464.200,00	16.959.764,00	522.169,44	16.848.165,23	4,53	111.598,77	2.215.353,84	12.696.124,31	4,28	4.263.639,69
CONTROLE INTERNO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	3.084.500,00	3.952.000,00	0,00	3.951.275,24	1,06	724,76	575.806,59	3.262.369,14	1,10	689.630,86
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.613.200,00	6.900.431,00	1.629.691,70	6.899.083,94	1,86	1.347,06	1.153.201,93	5.560.267,59	1,87	1.340.163,41
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.673.800,00	6.013.546,00	145.212,45	5.997.635,90	1,61	15.910,10	726.812,52	3.707.282,98	1,25	2.306.263,02
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.706.000,00	13.221.800,00	542.278,65	11.968.225,93	3,22	1.253.574,07	1.898.391,29	8.965.235,79	3,02	4.256.564,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.545.000,00	3.259.700,00	133.955,25	2.838.448,26	0,76	421.251,74	302.604,42	1.592.400,31	0,54	1.667.299,69
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	436.000,00	156.000,00	4.263,56	4.263,56	0,00	151.736,44	4.163,56	4.163,56	0,00	151.836,44
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	780.000,00	548.200,00	180.000,00	540.200,00	0,15	8.000,00	180.013,08	420.075,84	0,14	128.124,16
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	957.000,00	1.036.200,00	37.000,00	807.571,97	0,22	228.628,03	134.682,00	517.312,08	0,17	518.887,92
DEMAIS SUBFUNÇÕES	8.988.000,00	8.221.700,00	187.059,84	7.777.742,14	2,09	443.957,86	1.276.928,23	6.431.284,00	2,17	1.790.416,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.235.000,00	25.687.900,22	3.917.904,67	19.923.065,61	5,36	5.764.834,61	3.994.663,45	19.713.049,56	6,64	5.974.850,66
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.235.000,00	25.687.900,22	3.917.904,67	19.923.065,61	5,36	5.764.834,61	3.994.663,45	19.713.049,56	6,64	5.974.850,66



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 2 / 5
Data de emissão: 05/12/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)	
				(b)				(d)		
SAÚDE	102.601.000,00	105.372.200,00	6.175.723,09	103.499.187,10	27,83	1.873.012,90	18.404.116,97	92.620.559,66	31,21	12.751.640,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.446.500,00	29.936.319,21	3.394.886,74	29.538.250,42	7,94	398.068,79	5.896.405,53	28.386.345,82	9,56	1.549.973,39
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	120.000,00	58.000,00	12.360,80	54.025,60	0,01	3.974,40	7.898,80	49.563,60	0,02	8.436,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.767.000,00	52.567.073,19	3.157.287,78	51.653.163,97	13,89	913.909,22	9.819.490,98	47.566.496,70	16,03	5.000.576,49
ATENÇÃO BÁSICA	22.378.000,00	16.516.068,00	-322.918,64	16.052.942,84	4,32	463.125,16	1.952.640,19	12.347.047,85	4,16	4.169.020,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.960.000,00	1.907.866,00	-116.519,23	1.904.875,89	0,51	2.990,11	43.064,00	965.303,26	0,33	942.562,74
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.429.600,00	910.800,00	7.199,00	891.256,69	0,24	19.543,31	50.816,50	557.956,42	0,19	352.843,58
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.499.900,00	3.476.073,60	43.426,64	3.404.671,69	0,92	71.401,91	633.800,97	2.747.846,01	0,93	728.227,59
EDUCAÇÃO	93.020.700,00	91.944.993,98	7.702.764,74	90.354.323,01	24,30	1.590.670,97	14.717.111,50	69.326.023,14	23,36	22.618.970,84
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	618.200,00	761.050,00	0,00	757.000,70	0,20	4.049,30	216.569,08	489.683,62	0,17	271.366,38
EDUCAÇÃO INFANTIL	22.352.700,00	27.518.267,00	1.544.814,46	26.795.821,94	7,21	722.445,06	4.365.988,62	20.637.516,69	6,95	6.880.750,31
ENSINO FUNDAMENTAL	68.308.400,00	62.652.259,98	6.081.714,19	61.790.268,07	16,62	861.991,91	9.863.855,79	47.427.071,59	15,98	15.225.188,39
ENSINO SUPERIOR	1.726.000,00	1.013.017,00	76.236,09	1.011.232,30	0,27	1.784,70	270.698,01	771.751,24	0,26	241.265,76
CULTURA	5.934.000,00	4.539.198,00	125.643,69	4.268.418,49	1,15	270.779,51	352.912,67	3.322.312,29	1,12	1.216.885,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.094.000,00	1.984.900,00	1.060,00	1.980.540,75	0,53	4.359,25	218.526,39	1.266.688,36	0,43	718.211,64
DIFUSÃO CULTURAL	3.746.000,00	2.543.198,00	124.583,69	2.287.777,74	0,62	255.420,26	134.386,28	2.055.623,93	0,69	487.574,07
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	94.000,00	11.100,00	0,00	100,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00
URBANISMO	45.385.100,00	45.450.532,00	6.100.006,42	44.429.082,61	11,95	1.021.449,39	5.111.415,69	29.552.437,53	9,96	15.898.094,47
INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.903.500,00	25.244.919,00	3.301.251,90	24.237.089,44	6,52	1.007.829,56	2.367.568,98	15.286.975,65	5,15	9.957.943,35
SERVIÇOS URBANOS	19.481.600,00	20.205.613,00	2.798.754,52	20.191.993,17	5,43	13.619,83	2.743.846,71	14.265.461,88	4,81	5.940.151,12
HABITAÇÃO	500.000,00	1.465.000,00	0,00	1.376.100,00	0,37	88.900,00	110.110,36	1.005.493,78	0,34	459.506,22
HABITAÇÃO URBANA	500.000,00	1.465.000,00	0,00	1.376.100,00	0,37	88.900,00	110.110,36	1.005.493,78	0,34	459.506,22
SANEAMENTO	532.000,00	2.364.051,00	13.998,60	2.363.998,59	0,64	52,41	23.998,60	73.998,60	0,02	2.290.052,40
DEMAIS SUBFUNÇÕES	517.000,00	113.999,00	13.998,60	113.998,60	0,03	0,40	23.998,60	73.998,60	0,02	40.000,40
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.000,00	2.250.052,00	0,00	2.249.999,99	0,61	52,01	0,00	0,00	0,00	2.250.052,00





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 3 / 5
Data de emissão: 05/12/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
			(b)	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
GESTÃO AMBIENTAL	10.090.500,00	7.867.692,00	181.914,80	7.544.879,94	2,03	322.812,06	859.657,41	4.354.540,61	1,47	3.513.151,39
CONTROLE AMBIENTAL	8.071.000,00	5.914.365,00	0,00	5.828.735,13	1,57	85.629,87	647.784,54	3.304.075,96	1,11	2.610.289,04
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.019.500,00	1.953.327,00	181.914,80	1.716.144,81	0,48	237.182,19	211.872,87	1.050.464,65	0,35	902.862,35
AGRICULTURA	4.035.800,00	3.147.400,00	0,00	3.145.744,98	0,85	1.655,02	312.595,24	1.811.898,09	0,61	1.335.501,91
DEFESA AGROPECUÁRIA	31.600,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
EXTENSÃO RURAL	95.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.908.700,00	3.147.300,00	0,00	3.145.744,98	0,85	1.555,02	312.595,24	1.811.898,09	0,61	1.335.401,91
INDÚSTRIA	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.206.000,00	432.702,00	78.082,70	384.539,89	0,10	48.162,11	78.082,70	384.377,96	0,13	48.324,04
COMERCIALIZAÇÃO	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	34.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TURISMO	840.000,00	427.702,00	78.082,70	384.539,89	0,10	43.162,11	78.082,70	384.377,96	0,13	43.324,04
ENERGIA	7.463.500,00	7.879.500,00	-208.482,80	7.562.392,57	2,03	317.107,43	1.113.079,11	5.358.836,59	1,81	2.520.863,41
ENERGIA ELÉTRICA	7.463.500,00	7.879.500,00	-208.482,80	7.562.392,57	2,03	317.107,43	1.113.079,11	5.358.836,59	1,81	2.520.863,41
DESPORTO E LAZER	1.689.000,00	3.625.889,00	1.516.832,72	3.557.194,41	0,96	68.694,59	1.049.527,80	2.669.431,77	0,90	956.457,23
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.689.000,00	3.625.889,00	1.516.832,72	3.557.194,41	0,96	68.694,59	1.049.527,80	2.669.431,77	0,90	956.457,23
ENCARGOS ESPECIAIS	9.611.400,00	12.029.500,00	1.773.650,94	12.028.386,17	3,23	1.113,83	2.048.294,84	10.324.742,93	3,48	1.704.757,07
DEMAIS SUBFUNÇÕES	3.326.000,00	3.342.500,00	368.650,94	3.341.386,17	0,90	1.113,83	598.681,04	3.242.011,99	1,09	100.488,01
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.285.400,00	8.687.000,00	1.405.000,00	8.687.000,00	2,34	0,00	1.449.613,80	7.082.730,94	2,39	1.604.269,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	10.587.800,00	10.215.933,00	284.619,69	9.792.543,34	2,633	423.389,66	1.611.024,37	8.814.913,59	2,97	1.401.019,41
LEGISLATIVA	450.000,00	450.000,00	54.305,30	265.704,58	0,07	184.295,42	18.813,50	148.831,08	0,05	301.168,92
AÇÃO LEGISLATIVA	450.000,00	450.000,00	54.305,30	265.704,58	0,07	184.295,42	18.813,50	148.831,08	0,05	301.168,92





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 4 / 5
Data de emissão: 05/12/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
ADMINISTRAÇÃO	1.500.700,00	1.343.100,00	-147.719,50	1.342.280,50	0,36	819,50	216.376,01	1.046.927,89	0,35	296.172,11
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.500.000,00	1.343.000,00	-147.719,50	1.342.280,50	0,36	719,50	216.376,01	1.046.927,89	0,35	296.072,11
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	510.000,00	510.000,00	-200.000,00	279.000,00	0,08	231.000,00	-156.708,97	161.132,63	0,05	348.867,37
DEMAIS SUBFUNÇÕES	510.000,00	510.000,00	-200.000,00	279.000,00	0,08	231.000,00	-156.708,97	161.132,63	0,05	348.867,37
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.900.000,00	2.530.000,00	130.000,00	2.529.873,93	0,68	126,07	512.037,38	2.519.685,16	0,85	10.314,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.900.000,00	2.530.000,00	130.000,00	2.529.873,93	0,68	126,07	512.037,38	2.519.685,16	0,85	10.314,84
EDUCAÇÃO	5.225.200,00	5.381.833,00	448.033,89	5.375.684,33	1,45	6.148,67	1.020.506,45	4.938.336,83	1,66	443.496,17
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.640.200,00	2.148.313,00	29.053,63	2.143.169,04	0,58	5.143,96	321.564,44	1.844.589,20	0,62	303.723,80
ENSINO FUNDAMENTAL	3.585.000,00	3.233.520,00	418.980,26	3.232.515,29	0,87	1.004,71	698.942,01	3.093.747,63	1,04	139.772,37
CULTURA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
URBANISMO	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AGRICULTURA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	381.551.000,00	388.120.410,20	33.706.903,68	371.890.600,90	100,00	16.229.809,30	59.233.167,67	296.774.122,76	100,00	91.346.287,44

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. Emissão: 05/12/2025, às 08:56:49.
Nota(s) Explicativa(s):

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 1 / 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	52.495.000,00	32.806.863,64
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.711.000,00	6.766.539,20
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.209.000,00	4.437.902,46
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	15.250.000,00	11.005.941,77
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	16.325.000,00	10.596.480,21
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	151.050.000,00	121.874.103,93
2.1 - Cota-Parte FPM	70.300.000,00	53.042.284,66
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	63.800.000,00	48.291.834,14
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.500.000,00	4.750.450,52
2.2 - Cota-Parte ICMS	59.500.000,00	45.659.106,63
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	529.311,76
2.4 - Cota-Parte ITR	15.300.000,00	17.453.853,40
2.5 - Cota-Parte IPVA	5.500.000,00	5.189.547,48
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	203.545.000,00	154.680.967,57
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))*	28.910.000,00	23.424.730,68
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	21.976.250,00	16.245.511,21

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	57.892.000,00	51.202.159,15
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.569.000,00	48.619.869,92
6.1.1 - Principal	57.369.000,00	48.427.667,78
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	192.202,14
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	10.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	305.000,00	0,00
6.3.1 - Principal	305.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.000,00	2.582.289,23
6.4.1 - Principal	8.000,00	2.582.289,23
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	28.459.000,00	25.002.937,10
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	51.202.159,15	51.202.159,15

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	59.008.509,98	58.490.380,06	51.729.021,87	51.164.814,82
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	55.124.909,98	55.119.026,11	49.268.825,20	48.707.633,48
10.1.1 - Educação Infantil	20.897.413,00	20.894.113,53	17.114.642,01	17.010.704,22
10.1.2 - Ensino Fundamental	34.227.496,98	34.224.912,58	32.154.183,19	31.696.929,26
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.883.600,00	3.371.353,95	2.460.196,67	2.457.181,34
10.2.1 - Educação Infantil	1.568.700,00	1.419.304,53	897.271,73	895.630,72
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.314.900,00	1.952.049,42	1.562.924,94	1.561.550,62
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 2 / 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)			
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	58.469.870,08	51.708.511,89	51.144.304,84	506.352,74			
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.168.520,08	51.067.844,69	50.505.278,65	2.447.974,77			
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.301.350,00	640.667,20	639.026,19	0,00			
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	55.098.516,13	49.248.315,22	48.687.123,50				
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00				
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)			
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.033.908,94	49.248.315,22	49.248.315,22	101,29			
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00			
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00			
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)		
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.120.215,92	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)	
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.616.631,48	0,00	20.509,98	0,00	0,00	0,00	
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.616.631,48	0,00	20.509,98	0,00	0,00	0,00	
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)			
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	28.219.461,00	27.672.537,65	17.121.037,97	16.223.985,09			
20.1 - Educação Infantil	4.148.417,00	3.881.769,24	3.202.397,07	3.086.551,82			
20.2 - Ensino Fundamental	23.342.594,00	23.063.053,71	13.458.243,28	12.677.035,65			
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	200,00	0,00	0,00	0,00			
20.4 - Educação Especial	728.250,00	727.714,70	460.397,62	460.397,62			
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)			
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	86.499.520,98	85.435.203,01	68.389.662,22	66.928.402,29			
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	26.614.530,00	26.195.187,30	21.214.310,81	20.992.886,76			
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00			
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00			
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	59.884.990,98	59.240.015,71	47.175.351,41	45.935.515,53			
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR			
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				17.121.037,97			
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				23.424.730,68			
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				0,00			
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)				0,00			
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00			
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(a) ⁷⁺⁸				14.623,47			
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				40.531.145,18			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁺⁵			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			38.670.241,89	40.531.145,18	26,20		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)		
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.448.231,18	1.785.237,81	1.629.113,03	14.623,47	804.494,68		
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.448.231,18	1.785.237,81	1.629.113,03	14.623,47	804.494,68		
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 3 / 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		9.200.500,00	5.641.167,44		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		5.270.000,00	4.435.071,46		
31.1.1 - Salário-Educação		2.910.000,00	3.208.750,44		
31.1.2 - PDDE		0,00	0,00		
31.1.3 - PNAE		1.450.000,00	940.668,72		
31.1.4 - PNATE		705.000,00	240.195,48		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		205.000,00	45.456,82		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.930.500,00	1.206.095,98		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00		
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHASADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		10.098.856,00	9.567.089,63	5.414.300,13	5.301.171,69
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.511.050,00	2.270.351,41	932.339,39	877.610,58
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		4.397.180,00	4.282.065,51	2.552.534,56	2.515.334,93
32.3 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR		1.013.017,00	1.011.232,30	771.751,24	750.551,24
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		200,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		32.800,00	29.286,00	29.286,00	29.286,00
32.8 - OUTRAS		2.144.609,00	1.974.154,41	1.128.388,94	1.128.388,94
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHASADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		97.326.826,98	95.730.007,34	74.264.359,97	72.689.971,60
33.1 - Despesas Correntes		92.825.487,02	92.017.670,09	73.296.263,31	71.746.534,35
33.1.1 - Pessoal Ativo		68.727.409,98	68.707.682,73	60.052.545,49	58.799.542,03
33.1.2 - Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		1.645.105,00	1.643.853,04	1.376.535,96	1.376.535,96
33.1.4 - Outras Despesas Correntes		22.452.972,04	21.666.134,32	11.867.181,86	11.570.456,36
33.2 - Despesas de Capital		4.501.339,96	3.712.337,25	968.096,66	943.437,25
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital		4.501.339,96	3.712.337,25	968.096,66	943.437,25
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		20.509,98		61.931,85	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		51.202.159,15		3.208.750,44	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		51.164.814,82		2.156.883,53	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		57.854,31		1.113.798,76	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.343.558,79		0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		798,37		142.320,77	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		1.400.614,73		971.477,99	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. Emissão: 05/12/2025, às 09:03:22.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 26, § 3º, Lei 14.113/2020. Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar: considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 1 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	52.495.000,00	52.495.000,00	32.806.863,64	62,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.711.000,00	9.711.000,00	6.766.539,20	69,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.209.000,00	11.209.000,00	4.437.902,46	39,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.250.000,00	15.250.000,00	11.005.941,77	72,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	16.325.000,00	16.325.000,00	10.596.480,21	64,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	144.550.000,00	144.550.000,00	117.123.653,41	81,03
Cota-Parte FPM	63.800.000,00	63.800.000,00	48.291.834,14	75,69
Cota-Parte ITR	15.300.000,00	15.300.000,00	17.453.853,40	114,08
Cota-Parte IPVA	5.500.000,00	5.500.000,00	5.189.547,48	94,36
Cota-Parte ICMS	59.500.000,00	59.500.000,00	45.659.106,63	76,74
Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	529.311,76	117,62
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	197.045.000,00	197.045.000,00	149.930.517,05	76,09



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 2 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.312.300,00	658.100,00	630.429,73	95,80	188.301,53	28,61	188.301,53	28,61
Despesas Correntes	410.300,00	26.200,00	4.200,00	16,03	4.200,00	16,03	4.200,00	16,03
Despesas de Capital	902.000,00	631.900,00	626.229,73	99,10	184.101,53	29,13	184.101,53	29,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.055.800,00	7.335.927,19	7.302.913,91	99,55	6.705.688,91	91,41	6.705.688,91	91,41
Despesas Correntes	9.388.800,00	7.323.727,19	7.302.913,91	99,72	6.705.688,91	91,56	6.705.688,91	91,56
Despesas de Capital	667.000,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.250.000,00	1.109.100,00	1.107.839,31	99,89	720.275,51	64,94	720.275,51	64,94
Despesas Correntes	1.250.000,00	1.109.100,00	1.107.839,31	99,89	720.275,51	64,94	720.275,51	64,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	558.400,00	152.484,72	147.084,72	96,46	147.084,72	96,46	147.084,72	96,46
Despesas Correntes	57.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	501.000,00	148.084,72	147.084,72	99,32	147.084,72	99,32	147.084,72	99,32
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	205.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	195.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	40.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	19.686.500,00	29.071.919,21	28.912.027,30	99,45	27.880.317,42	95,90	25.577.358,83	87,98
Despesas Correntes	19.672.900,00	28.853.219,21	28.724.532,95	99,55	27.722.968,07	96,08	25.420.009,48	88,10
Despesas de Capital	13.600,00	218.700,00	187.494,35	85,73	157.349,35	71,95	157.349,35	71,95
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.108.200,00	38.335.731,12	38.100.294,97	99,39	35.641.668,09	92,97	33.338.709,50	86,97





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 3 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	38.100.294,97	35.641.668,09	33.338.709,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	38.100.294,97	35.641.668,09	33.338.709,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			22.489.577,56
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			13.152.090,53
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,41	23,77	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)* (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 4 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência 2025	22.489.577,56	35.641.668,09	13.152.090,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152.090,53
Empenhos do exercício anterior 2024	25.983.318,22	39.815.956,61	13.832.638,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.832.638,39
Empenhos de 2023	23.774.257,95	44.357.397,75	20.583.139,80	2.096.087,98	0,00	0,00	1.951.334,08	0,00	144.753,90	20.438.385,90
Empenhos de 2022	20.927.708,57	31.517.490,35	10.589.781,78	375.796,28	371.502,62	0,00	292.175,07	0,00	83.621,21	10.877.663,19
Empenhos de 2021 e anteriores	16.925.331,73	25.763.587,56	8.838.255,83	0,00	675.048,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9.513.304,03
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado)* (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 5 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	71.392.800,00	71.392.800,00	49.813.339,11	69,77
Proveniente da União	49.547.800,00	49.547.800,00	41.340.193,21	83,43
Proveniente dos Estados	21.845.000,00	21.845.000,00	8.473.145,90	38,79
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXII) = (XXVIII + XXIX + XXX)	71.392.800,00	71.392.800,00	49.813.339,11	69,77



MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 6 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	21.065.700,00	15.857.968,00	15.422.513,11	97,25	12.158.746,32	76,67	11.782.599,60	74,30
Despesas Correntes	19.345.700,00	15.535.308,00	15.220.245,12	97,97	12.010.478,33	77,31	11.634.331,61	74,89
Despesas de Capital	1.720.000,00	322.660,00	202.267,99	62,69	148.267,99	45,95	148.267,99	45,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	40.711.200,00	45.231.146,00	44.350.250,06	98,05	40.860.807,79	90,34	40.485.808,07	89,51
Despesas Correntes	36.081.700,00	42.977.586,00	42.161.462,68	98,10	39.164.778,47	91,13	38.789.778,75	90,26
Despesas de Capital	4.629.500,00	2.253.560,00	2.188.787,38	97,13	1.696.029,32	75,26	1.696.029,32	75,26
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.710.000,00	798.766,00	797.036,58	99,78	245.027,75	30,68	232.377,40	29,09
Despesas Correntes	1.710.000,00	798.766,00	797.036,58	99,78	245.027,75	30,68	232.377,40	29,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.941.500,00	3.323.588,88	3.257.586,97	98,01	2.600.761,29	78,25	2.559.356,95	77,01
Despesas Correntes	2.825.500,00	3.311.588,88	3.257.586,97	98,37	2.600.761,29	78,54	2.559.356,95	77,28
Despesas de Capital	116.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.224.400,00	904.600,00	891.256,69	98,52	557.956,42	61,68	550.528,42	60,86
Despesas Correntes	2.209.400,00	904.600,00	891.256,69	98,52	557.956,42	61,68	550.528,42	60,86
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	80.000,00	56.000,00	54.025,60	96,47	49.563,60	88,51	41.673,20	74,42
Despesas Correntes	80.000,00	56.000,00	54.025,60	96,47	49.563,60	88,51	41.673,20	74,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.660.000,00	3.394.400,00	3.156.097,05	92,98	3.025.713,56	89,14	3.025.713,56	89,14
Despesas Correntes	2.659.000,00	3.393.400,00	3.156.097,05	93,01	3.025.713,56	89,16	3.025.713,56	89,16
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	71.392.800,00	69.566.468,88	67.928.766,06	97,65	59.498.576,73	85,53	58.678.057,20	84,35





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 7 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.378.000,00	16.516.068,00	16.052.942,84	97,20	12.347.047,85	74,76	11.970.901,13	72,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	50.767.000,00	52.567.073,19	51.653.163,97	98,26	47.566.496,70	90,49	47.191.496,98	89,77
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.960.000,00	1.907.866,00	1.904.875,89	99,84	965.303,26	50,60	952.652,91	49,93
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.499.900,00	3.476.073,60	3.404.671,69	97,95	2.747.846,01	79,05	2.706.441,67	77,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.429.600,00	910.800,00	891.256,69	97,85	557.956,42	61,26	550.528,42	60,44
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	120.000,00	58.000,00	54.025,60	93,15	49.563,60	85,45	41.673,20	71,85
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	22.346.500,00	32.466.319,21	32.068.124,35	98,77	30.906.030,98	95,19	28.603.072,39	88,10
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	104.501.000,00	107.902.200,00	106.029.061,03	98,26	95.140.244,82	88,17	92.016.766,70	85,28

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. Emissão: 05/12/2025, às 09:07:08.

Notas:
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas não consideradas executadas pelo ente transferidor.
Nota(s) Explicativa(s):

AQUIDAUANA, 05/12/2025

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Página: 1 / 1

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Mês: 10; Assinatura: ["Valor": "16464", "descricao": "Anexos RREO / 2025-01-01"]; Consolidado: S; Detalhar meses: S; Exercício: 2025; Nível: 2 - Versão: 7 de 14/11/2025 09:03:26

ESPECIFICAÇÃO	NOV/2024	DEZ/2024	INSCRITO EM RPNP	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Receitas Correntes (I)	25.277.035,39	34.099.340,92	0,00	22.660.569,22	30.358.012,42	25.041.308,42	24.378.558,40	31.103.742,59	25.319.660,36	30.991.851,82	25.371.520,21	28.230.640,34	31.609.178,55	334.441.418,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições	3.873.052,84	5.089.399,57	0,00	2.765.161,33	2.858.785,58	2.548.730,37	4.577.150,52	3.531.187,06	2.845.923,26	5.900.033,13	2.954.471,52	3.687.667,84	3.704.102,90	44.335.665,92
Receita Patrimonial	325.146,22	110.317,69	0,00	-649.426,68	183.209,21	211.736,45	124.115,71	361.000,02	240.137,16	189.532,37	389.945,78	769.972,74	222.782,62	2.478.469,29
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	168,67	0,00	0,00	0,00	151,36	0,00	0,00	0,00	0,00	320,03
Transferências Correntes	19.716.638,36	25.975.515,57	0,00	18.729.113,18	24.374.019,01	20.188.090,49	17.816.524,67	24.722.690,51	20.436.609,70	22.421.369,04	20.381.982,43	22.245.239,49	26.140.150,30	263.147.942,75
Outras Receitas Correntes	77.158,88	1.053.506,44	0,00	1.156.135,60	113.625,74	14.157,78	52.599,14	35.771,68	17.632,22	31.512,94	85.818,25	61.422,30	31.932,72	2.731.473,69
Despesas Correntes (II)	24.860.526,87	27.812.351,18	2.122.303,88	24.929.269,84	27.269.634,78	26.024.606,51	28.204.943,87	27.185.531,30	26.084.714,88	27.875.398,80	25.719.082,34	26.329.216,11	27.615.300,35	322.032.880,71
Pessoal e Encargos Sociais	14.087.390,55	17.603.604,70	0,00	15.496.586,30	14.577.148,53	17.393.690,07	17.192.237,85	16.314.267,71	16.149.916,95	15.329.194,64	15.622.938,04	16.022.444,27	15.932.849,73	191.722.269,34
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.773.136,32	10.208.746,48	2.122.303,88	9.432.683,54	12.692.486,25	8.630.916,44	11.012.706,02	10.871.263,59	9.934.797,93	12.546.204,16	10.096.144,30	10.306.771,84	11.682.450,62	130.310.611,37
Saldo (III) = (I - II)	416.508,52	6.286.989,74	---	-2.268.700,62	3.088.377,64	-983.288,09	-3.826.385,47	3.918.211,29	-765.054,52	3.116.453,02	-347.562,13	1.901.424,23	3.993.878,20	12.408.537,93
% Despesas Correntes vs Receitas Correntes (IV) = (II / I) * 100	96,29%													

¹ Nos demonstrativos mensais os valores de inscritos de restos a pagar não processados continuarão a ser considerados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento serão excluídos.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

